

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: CONSOLIDADO

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	24	2	-	-	1	1	-	1	-	29
CJ-03	148	13	4	1	2	1	-	15	1	185
CJ-02	474	21	2	-	11	12	1	61	4	586
CJ-1	186	16	1	-	4	2	-	32	6	247
Total cargos	832	52	7	1	18	16	1	109	11	1.047
Funções de Confiança										
FC-06	3.965	245	8	1	19	65	5		146	4.454
FC-05	223	19	1	-	-	10	1		3	257
FC-04	569	35	5	-	2	7	-		8	626
FC-03	542	39	9	-	4	18	-		35	647
FC-02	308	30	9	-	3	38	1		20	409
FC-01	2.742	284	57	3	7	546	59		246	3.944
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-		2	2
Total funções	8.349	652	89	4	35	684	66	-	460	10.339
TOTAL	9.181	704	96	5	53	700	67	109	471	11.386

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TSE

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2
CJ-03	22	4	4	1	-	-	-	4	1	36
CJ-02	36	8	-	-	1	-	-	4	-	49
CJ-01	26	4	-	-	1	-	-	6	1	38
Total cargos	85	17	4	1	2	-	-	14	2	125
Funções de Confiança										
FC-06	186	19	2	-	3	1	-	-	-	211
FC-05	32	4	1	-	-	-	-	-	-	37
FC-04	113	9	1	-	-	-	-	-	1	124
FC-03	72	7	2	-	1	-	-	-	2	84
FC-02	78	5	-	-	-	1	-	-	2	86
FC-01	64	4	1	2	1	-	-	-	5	77
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	545	48	7	2	5	2	-	-	10	619
TOTAL	630	65	11	3	7	2	-	14	12	744

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-AC

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
CJ-02	13	-	-	-	-	-	-	-	-	13
CJ-01	5	-	-	-	-	-	-	1	-	6
Total cargos	22	-	-	-	-	-	-	1	-	23
Funções de Confiança										
FC-06	44	1	-	-	-	4	-	-	-	49
FC-05	4	-	-	-	-	1	-	-	-	5
FC-04	9	-	-	-	-	1	-	-	-	10
FC-03	1	-	-	-	-	1	-	-	-	2
FC-02	1	-	-	-	-	4	-	-	-	5
FC-01	14	-	1	-	-	2	1	-	2	20
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	73	1	1	-	-	13	1	-	2	91
TOTAL	95	1	1	-	-	13	1	1	2	114

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-AL

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
CJ-03	3	-	-	-	-	-	-	2	-	5
CJ-02	11	1	-	-	1	1	-	4	-	18
CJ-01	2	-	-	-	-	-	-	2	1	5
Total cargos	16	1	-	-	2	1	-	8	1	29
Funções de Confiança										
FC-06	69	13	-	-	-	1	-	-	-	83
FC-05	8	1	-	-	-	-	-	-	-	9
FC-04	33	3	-	-	-	-	-	-	-	36
FC-03	20	5	-	-	1	1	-	-	1	28
FC-02	8	3	-	-	-	-	-	-	2	13
FC-01	39	15	2	-	-	7	1	-	1	65
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	177	40	2	-	1	9	1	-	4	234
TOTAL	193	41	2	-	3	10	1	8	5	263

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-AM

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
CJ-02	11	-	-	-	-	3	-	3	-	17
CJ-01	7	-	-	-	-	-	-	1	-	8
Total cargos	23	-	-	-	-	3	-	4	-	30
Funções de Confiança										
FC-06	99	-	-	-	2	9	-	-	8	118
FC-05	6	-	-	-	-	-	-	-	-	6
FC-04	21	-	-	-	1	-	-	-	-	22
FC-03	8	-	1	-	-	-	-	-	-	9
FC-02	7	-	-	-	-	1	-	-	-	8
FC-01	35	-	-	-	1	39	-	-	8	83
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	176	-	1	-	4	49	-	-	16	246
TOTAL	199	-	1	-	4	52	-	4	16	276

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-BA

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	6	-	-	-	-	-	-	3	-	9
CJ-02	22	1	-	-	-	-	-	2	1	26
CJ-01	6	-	-	-	-	-	-	-	-	6
Total cargos	35	1	-	-	-	-	-	5	1	42
Funções de Confiança										
FC-06	247	23	-	-	-	1	5	-	4	280
FC-05	8	-	-	-	-	-	-	-	1	9
FC-04	30	2	-	-	-	-	-	-	-	32
FC-03	4	1	-	-	-	-	-	-	-	5
FC-02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-01	175	10	-	-	-	2	3	28	13	231
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	464	36	-	-	-	2	4	33	18	557
TOTAL	499	37	-	-	-	2	4	33	19	599

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-CE

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	6	-	-	-	-	-	-	1	-	7
CJ-02	18	-	-	-	-	1	-	5	-	24
CJ-01	8	1	-	-	-	-	-	2	-	11
Total cargos	33	1	-	-	-	1	-	8	-	43
Funções de Confiança										
FC-06	142	12	1	-	3	8	-	-	1	167
FC-05	1	-	-	-	-	2	-	-	-	3
FC-04	14	3	-	-	-	-	-	-	-	17
FC-03	32	5	1	-	-	-	-	-	1	39
FC-02	7	-	-	-	-	1	-	-	-	8
FC-01	82	14	4	-	-	62	5	-	4	171
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	278	34	6	-	3	73	5	-	6	405
TOTAL	311	35	6	-	3	74	5	8	6	448

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-DF

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	3	3	-	-	-	1	-	-	-	7
CJ-02	13	1	1	-	-	-	-	1	-	16
CJ-01	3	2	-	-	-	-	-	-	-	5
Total cargos	19	7	1	-	-	1	-	1	-	29
Funções de Confiança										
FC-06	56	1	-	-	-	1	-	-	-	58
FC-05	5	1	-	-	-	1	-	-	-	7
FC-04	5	2	-	-	-	-	-	-	-	7
FC-03	10	1	1	-	-	1	-	-	-	13
FC-02	32	3	5	-	-	3	1	-	1	45
FC-01	18	3	25	-	-	3	-	-	2	51
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	126	11	31	-	-	9	1	-	3	181
TOTAL	145	18	32	-	-	10	1	1	3	210

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-ES

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
CJ-02	13	1	-	-	1	-	-	2	-	17
CJ-01	6	-	-	-	-	-	-	2	-	8
Total cargos	24	1	-	-	1	-	-	4	-	30
Funções de Confiança										
FC-06	95	5	-	-	2	-	-	-	10	112
FC-05	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
FC-04	5	-	-	-	-	-	-	-	2	7
FC-03	26	-	-	-	-	-	-	-	1	27
FC-02	11	-	-	-	-	-	-	-	-	11
FC-01	55	4	-	-	-	1	-	-	7	67
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	199	9	-	-	2	1	-	-	20	231
TOTAL	223	10	-	-	3	1	-	4	20	261

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-GO

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	5	-	-	-	-	-	-	-	-	5
CJ-02	17	1	-	-	-	1	-	-	-	19
CJ-01	9	2	-	-	-	-	-	-	-	11
Total cargos	32	3	-	-	-	1	-	-	-	36
Funções de Confiança										
FC-06	146	18	-	-	-	1	-	-	-	165
FC-05	15	3	-	-	-	2	-	-	-	20
FC-04	14	4	-	-	-	2	-	-	-	20
FC-03	7	2	-	-	-	-	-	-	-	9
FC-02	13	1	-	-	-	1	-	-	-	15
FC-01	135	22	-	-	-	18	-	-	6	181
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	330	50	-	-	-	24	-	-	6	410
TOTAL	362	53	-	-	-	25	-	-	6	446

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-MA

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
CJ-03	1	1	-	-	1	-	-	2	-	5
CJ-02	10	2	-	-	1	-	-	6	-	19
CJ-01	8	-	-	-	-	-	-	3	-	11
Total cargos	19	3	-	-	2	-	-	12	-	36
Funções de Confiança										
FC-06	137	13	-	-	-	3	-	-	-	153
FC-05	6	2	-	-	-	-	-	-	-	8
FC-04	15	-	-	-	1	-	-	-	-	16
FC-03	16	-	-	-	-	1	-	-	-	17
FC-02	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8
FC-01	91	15	-	-	-	60	-	-	6	172
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	273	30	-	-	1	64	-	-	6	374
TOTAL	292	33	-	-	3	64	-	12	6	410

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-MT

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
CJ-02	17	-	-	-	-	-	-	-	-	17
CJ-01	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8
Total cargos	30	-	-	-	-	-	-	-	-	30
Funções de Confiança										
FC-06	103	3	-	-	-	-	-	-	-	107
FC-05	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
FC-04	18	-	-	-	-	1	-	-	-	20
FC-03	14	-	-	-	-	2	-	-	-	16
FC-02	6	-	-	-	1	1	-	-	-	9
FC-01	51	1	-	-	-	13	-	-	-	69
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	199	4	-	-	1	17	-	-	-	228
TOTAL	229	4	-	-	1	17	-	-	-	258

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-MS

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
CJ-02	17	-	-	-	-	-	-	-	-	17
CJ-01	6	-	-	-	-	-	-	2	-	8
Total cargos	28	-	-	-	-	-	-	2	-	30
Funções de Confiança										
FC-06	90	5	-	-	-	1	-	-	-	96
FC-05	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
FC-04	22	-	-	-	-	-	-	-	-	22
FC-03	29	2	-	-	-	-	-	-	1	32
FC-02	15	2	-	-	-	-	-	-	-	17
FC-01	33	3	-	-	-	16	-	-	-	52
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	192	12	-	-	-	17	-	-	1	222
TOTAL	220	12	-	-	-	17	-	2	1	252

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-MG

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	9	-	-	-	-	-	-	-	-	9
CJ-02	33	-	-	-	-	-	-	1	-	34
CJ-01	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Total cargos	47	-	-	-	-	-	-	1	-	48
Funções de Confiança										
FC-06	377	13	-	-	-	2	-	-	-	392
FC-05	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8
FC-04	61	-	-	-	-	-	-	-	-	61
FC-03	75	4	-	-	-	-	-	-	12	91
FC-02	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
FC-01	291	28	2	-	-	16	1	-	13	351
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	812	45	2	-	-	18	1	-	26	904
TOTAL	859	45	2	-	-	18	1	1	26	952

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-PA

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	4	2	-	-	-	-	-	-	-	6
CJ-02	22	-	-	-	-	-	-	1	-	23
CJ-01	3	-	-	-	-	-	-	1	1	5
Total cargos	30	2	-	-	-	-	-	2	1	35
Funções de Confiança										
FC-06	130	1	-	-	1	15	-	-	1	148
FC-05	10	-	-	-	-	-	-	-	1	11
FC-04	4	1	-	-	-	-	-	-	-	5
FC-03	17	-	-	-	-	-	-	-	-	17
FC-02	38	-	-	-	-	3	-	-	-	41
FC-01	85	1	-	-	-	38	-	-	11	135
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
Total funções	284	3	-	-	1	56	-	-	15	359
TOTAL	314	5	-	-	1	56	-	2	16	394

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-PB

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	3	1	-	-	-	-	-	-	-	4
CJ-02	16	-	-	-	1	-	-	-	-	17
CJ-01	7	-	-	-	-	-	-	1	-	8
Total cargos	27	1	-	-	1	-	-	1	-	30
Funções de Confiança										
FC-06	107	7	-	-	-	-	-	-	-	114
FC-05	14	1	-	-	-	-	-	-	-	15
FC-04	4	2	1	-	-	1	-	-	-	8
FC-03	9	1	1	-	-	1	-	-	-	12
FC-02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-01	96	24	2	-	-	22	-	-	3	147
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	230	35	4	-	-	24	-	-	3	296
TOTAL	257	36	4	-	1	24	-	1	3	326

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-PR

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	9	-	-	-	-	-	-	-	-	9
CJ-02	25	-	-	-	-	-	-	-	-	25
CJ-01	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
Total cargos	42	-	-	-	-	-	-	-	-	42
Funções de Confiança										
FC-06	250	12	-	-	-	-	-	-	-	263
FC-05	13	2	-	-	-	-	-	-	-	15
FC-04	19	-	-	-	-	-	-	-	1	20
FC-03	14	-	-	-	-	-	-	-	-	14
FC-02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-01	198	18	-	-	-	15	-	-	17	248
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	494	32	-	-	-	15	-	-	19	560
TOTAL	536	32	-	-	-	15	-	-	19	602

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-PE

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	5	-	-	-	-	-	-	1	-	6
CJ-02	12	1	-	-	2	-	1	10	-	26
CJ-01	5	1	-	-	-	-	-	4	-	10
Total cargos	23	2	-	-	2	-	1	15	-	43
Funções de Confiança										
FC-06	158	18	-	-	-	2	-	-	20	198
FC-05	2	-	-	-	-	1	-	-	-	3
FC-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-03	10	-	-	-	-	1	-	-	1	12
FC-02	3	1	1	-	-	-	-	-	-	5
FC-01	179	17	8	1	-	52	3	-	8	268
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	352	36	9	1	-	56	3	-	29	486
TOTAL	375	38	9	1	2	56	4	15	29	529

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-PI

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
CJ-03	2	1	-	-	-	-	-	1	-	4
CJ-02	7	-	-	-	-	1	-	7	2	17
CJ-01	6	-	-	-	-	-	-	1	1	8
Total cargos	15	1	-	-	-	1	1	9	3	30
Funções de Confiança										
FC-06	93	11	-	-	1	4	-	-	8	117
FC-05	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
FC-04	34	2	2	-	-	-	-	-	-	38
FC-03	27	2	-	-	-	-	-	-	3	32
FC-02	16	-	-	-	-	-	-	-	2	18
FC-01	65	9	-	-	1	52	3	-	13	143
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	238	24	2	-	2	56	3	-	26	351
TOTAL	253	25	2	-	3	57	3	9	29	381

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-RJ

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	8	-	-	-	1	-	-	-	-	9
CJ-02	27	1	-	-	1	1	-	2	-	32
CJ-01	4	-	-	-	1	-	-	1	1	7
Total cargos	40	1	-	-	3	1	-	3	1	49
Funções de Confiança										
FC-06	234	6	1	1	-	2	-	-	87	331
FC-05	14	1	-	-	-	-	-	-	-	15
FC-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-03	54	3	-	-	-	2	-	-	4	63
FC-02	5	1	-	-	-	1	-	-	4	11
FC-01	180	6	-	-	1	1	-	-	83	271
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	487	17	1	1	1	6	-	-	178	691
TOTAL	527	18	1	1	4	7	-	3	179	740

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-RN

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
CJ-02	7	1	-	-	-	1	-	7	1	17
CJ-01	4	2	-	-	-	1	-	1	-	8
Total cargos	16	3	-	-	-	2	-	8	1	30
Funções de Confiança										
FC-06	101	8	1	-	-	1	-	-	2	113
FC-05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-03	35	1	1	-	-	1	-	-	2	40
FC-02	12	2	-	-	-	1	-	-	1	16
FC-01	46	10	6	-	-	35	-	-	7	104
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	194	21	8	-	-	38	-	-	12	273
TOTAL	210	24	8	-	-	40	-	8	13	303

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-RS

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
CJ-02	23	-	-	-	-	-	-	1	-	24
CJ-01	10	-	-	-	-	-	-	-	1	11
Total cargos	41	-	-	-	-	-	-	1	1	43
Funções de Confiança										
FC-06	219	5	-	-	-	-	-	-	-	224
FC-05	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10
FC-04	45	-	-	-	-	-	-	-	-	45
FC-03	20	2	-	-	-	-	-	-	5	27
FC-02	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
FC-01	162	4	-	-	-	8	-	-	6	180
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	463	11	-	-	-	8	-	-	11	493
TOTAL	504	11	-	-	-	8	-	1	12	536

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-RO

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
CJ-02	14	1	-	-	-	-	-	-	-	15
CJ-01	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8
Total cargos	27	1	-	-	-	-	-	-	-	28
Funções de Confiança										
FC-06	79	2	-	-	-	-	-	-	-	81
FC-05	8	-	-	-	-	1	1	-	-	10
FC-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-03	9	2	-	-	1	2	-	-	-	14
FC-02	1	-	-	-	-	4	-	-	1	6
FC-01	34	1	3	-	-	11	-	-	5	54
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	131	5	3	-	1	18	1	-	6	165
TOTAL	158	6	3	-	1	18	1	-	6	193

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-SC

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
CJ-02	19	-	1	-	-	-	-	-	-	20
CJ-01	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
Total cargos	34	-	1	-	-	-	-	-	-	35
Funções de Confiança										
FC-06	146	9	-	-	-	-	-	-	-	155
FC-05	6	1	-	-	-	-	-	-	-	7
FC-04	25	2	-	-	-	-	-	-	1	28
FC-03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-01	108	26	-	-	-	7	-	-	7	148
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	285	38	-	-	-	7	-	-	8	338
TOTAL	319	38	1	-	-	7	-	-	8	373

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-SP

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8
CJ-02	26	2	-	-	-	-	-	-	-	28
CJ-01	11	2	-	-	-	-	-	-	-	13
Total cargos	46	4	-	-	-	-	-	-	-	50
Funções de Confiança										
FC-06	439	32	-	-	-	2	-	-	-	473
FC-05	14	-	-	-	-	-	-	-	-	14
FC-04	67	4	-	-	-	1	-	-	2	74
FC-03	15	-	-	-	-	-	-	-	-	15
FC-02	4	1	-	-	-	3	-	-	-	8
FC-01	397	30	-	-	1	31	13	-	7	479
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	936	67	-	-	1	37	13	-	9	1.063
TOTAL	982	71	-	-	1	37	13	-	9	1.113

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-SE

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	2	1	-	-	-	-	-	1	-	4
CJ-02	11	-	-	-	1	1	-	2	-	15
CJ-01	6	-	-	-	-	-	-	2	-	8
Total cargos	20	1	-	-	1	1	-	5	-	28
Funções de Confiança										
FC-06	68	3	-	-	1	1	-	-	-	73
FC-05	13	1	-	-	-	-	-	-	-	14
FC-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-03	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
FC-02	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
FC-01	67	14	1	-	-	14	4	-	5	105
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	151	18	1	-	1	15	4	-	5	195
TOTAL	171	19	1	-	2	16	4	5	5	223

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-TO

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
CJ-02	10	-	-	-	-	3	-	2	-	15
CJ-01	4	2	-	-	1	1	-	-	-	8
Total cargos	19	2	-	-	1	4	-	2	-	28
Funções de Confiança										
FC-06	66	2	-	-	-	3	-	-	-	71
FC-05	2	-	-	-	-	1	-	-	-	3
FC-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-03	7	1	-	-	1	4	-	-	2	15
FC-02	28	11	1	-	1	11	-	-	4	56
FC-01	19	3	1	-	-	16	-	-	1	40
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	122	17	2	-	2	35	-	-	7	185
TOTAL	141	19	2	-	3	39	-	2	7	213

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-RR

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
CJ-02	13	-	-	-	-	-	-	-	-	13
CJ-01	4	-	1	-	-	-	-	1	-	6
Total cargos	21	-	1	-	-	-	-	1	-	23
Funções de Confiança										
FC-06	40	1	2	-	2	3	-	-	-	48
FC-05	2	2	-	-	-	-	-	-	1	5
FC-04	8	1	-	-	-	1	-	-	-	10
FC-03	1	-	-	-	-	1	-	-	-	2
FC-02	2	-	-	-	-	2	-	-	1	5
FC-01	12	1	-	-	-	1	-	-	1	15
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	65	5	2	-	2	8	-	-	3	85
TOTAL	86	5	3	-	2	8	-	1	3	108

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-AP

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
CJ-02	11	-	-	-	1	-	-	1	-	13
CJ-01	2	-	-	-	1	-	-	1	-	4
Total cargos	18	-	-	-	2	-	-	2	-	22
Funções de Confiança										
FC-06	44	2	1	-	4	-	-	-	3	54
FC-05	2	-	-	-	-	1	-	-	-	3
FC-04	3	-	1	-	-	-	-	-	-	4
FC-03	9	-	2	-	-	-	-	-	-	11
FC-02	4	-	2	-	1	1	-	-	-	8
FC-01	11	1	1	-	-	3	-	-	1	17
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total funções	73	3	7	-	5	5	-	-	4	97
TOTAL	91	3	7	-	7	5	-	2	4	119

Nota:

(1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.